



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 347/20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JAQUELINE CARNIEL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **JAQUELINE CARNIEL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de outubro de 2020 até 20 de dezembro de 2020, conforme atestado médico subscrito pela junta médica municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.